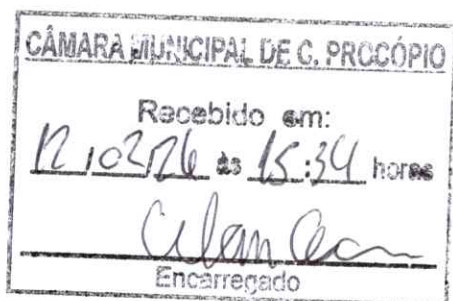
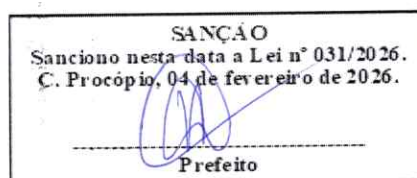




LEI Nº 031/2026
DATA: 04/02/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 229.861,30 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) no exercício financeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 229.861,30 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) nas seguintes dotações:

14.000	Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania	
14.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança de Adolescente	
14.005.14.243.9.1053-3.3.90.93.00.00.00.00 (E)	Indenizações e Restituições	10.000,00
14.005.14.243.9.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 (E)	Obras e Instalações	20.000,00
14.005.14.243.9.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 (S)	Obras e Instalações	199.861,30
TOTAL		229.861,30

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e superavit financeiro no valor de R\$ 199.861,30 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo V – Demonstrativo das Ações e Objetivos do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o



Quadriênio de 2026 a 2029 a ação nº 1.053 – SEDEF/FIA/PR – RESOLUÇÃO Nº 479/2025.

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Ano	Física	Metas		
				Esperado				Med.			Recursos - R\$		
				Vinculado				Livres			Total		
1.053	Município		SEDEF/FIA/PR Resolução n 479/2025	Custeio Mantido	14	243	00402	Serviços	2026	100%	10.000,00	-	10.000,00
									2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											10.000,00	-	10.000,00
1.053	Município		SEDEF/FIA/PR Resolução n 479/2025	Obra em andamento	14	243	00402	Obras	2026	100%	20.000,00	-	20.000,00
									2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											20.000,00	-	20.000,00
1.053	Município		SEDEF/FIA/PR Resolução n 479/2025	Obra em andamento	14	243	03402	Obras	2026	100%	199.861,30	-	199.861,30
									2027	100%	-	-	-
									2028	100%	-	-	-
									2029	100%	-	-	-
											199.861,30	-	199.861,30
											229.861,30	-	229.861,30

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 a ação nº 1.053 – SEDEF/FIA/PR – RESOLUÇÃO Nº 479/2025.

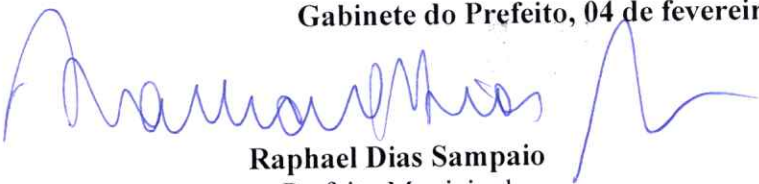
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.053	SEDEF/FIA/PR - Resolução nº 479/2025	Município	Serviços	00402	10.000,00
1.053	SEDEF/FIA/PR - Resolução nº 479/2025	Município	Produtos	00402	20.000,00
1.053	SEDEF/FIA/PR - Resolução nº 479/2025	Município	Produtos	03402	199.861,30
Total					229.861,30

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 031/2026.
C. Procópio, 04 de fevereiro de 2026.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.


Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA BORGES Assinado de forma digital
VIEIRA FERACIN por ROSAMARIA BORGES
VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município